



DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
PREGÃO: 48/2021		LOTE/ITEM: LOTE ÚNICO	
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde classificados nos grupos: "A" "B" e "E", para atender nas necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, Rede Cegonha, Unidades de Atenção Secundária, Centro Odontológico de Várzea Grande, CADIM, Vigilância em Saúde (Centro de Zoonoses) e Unidades Básicas de Saúde.			
FORNECEDOR: W M RESIDUOS LTDA - CNPJ: 22.096.126/0001-44			
DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
Apresentar Registro ou inscrição do Responsável Técnico pela elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento das etapas do gerenciamento dos resíduos sólidos em seu respectivo Conselho de Classe conforme preconiza o artigo 22 da lei 12.305 de 02.08.2010.	X		
Apresentar Licença de Operação (LOA) , emitida pelo órgão de controle ambiental do estado do Mato Grosso ou do município, em nome da licitante, para os serviços objeto deste Termo de Referência, de todos os sistemas de tratamento de resíduos de saúde dos grupos A, B e E, conforme legislação vigente Resolução RDC ANVISA nº. 306/2005 e Resolução 358/2005, CONAMA;	X		
Apresentar Licença de Operação de Armazenamento temporário de medicamentos ou resíduos do grupo B, devidamente emitida pelo órgão competente (estadual e quando necessário federal), conforme exigência da RDC nº. 306/2004, em nome da licitante;	X		
Apresentar Licença do Aterro Sanitário devidamente emitido pelo órgão competente (estadual e quando necessário federal), utilizado para disposição final dos resíduos de saúde dos Grupos A e E tratados. Caso a Licença do Aterro Sanitário não esteja em nome da empresa licitante, esta deverá apresentar carta de anuência emitida pela empresa proprietária do Aterro Sanitário anuindo a licitante para encaminhamento de resíduos de saúde tratados dentro do estado;	X		
Apresentar Licença de Operação devidamente emitida pelo órgão competente, utilizado para disposição final dos resíduos. Caso a empresa licitante não possua a referida licença, a mesma deverá comprovar que a empresa proprietária do Aterro, possua a referida licença para disposição final.	X		
Apresentar Comprovante dos últimos testes de eficiência da validação do sistema de tratamento dos resíduos dos Grupos A e E, em conformidade com as exigências técnicas do órgão expedidor da Licença de Operação, contemplando inativação microbiana de <i>Bacillus stearothermophilus</i> , com redução igual ou maior que 4 Log 10, conforme exigência da RDC 306/04 da ANVISA, nos termos da legislação vigente;	X		
Apresentar Comprovante do CEVS - Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária, em nome da licitante referente ao seu município sede ou Alvará de Licença emitido pela Vigilância Sanitária do município sede da licitante, compatível com o objeto da licitação ou, ainda, documento hábil que comprove que a empresa está dispensada de sua apresentação;	X		



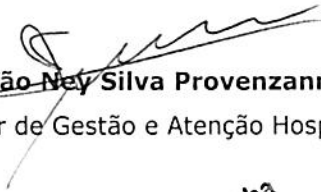
Apresentar relação , assinada pelo representante da licitante, explicita dos motoristas aptos para transporte de resíduos perigosos, acompanhada do comprovante da carteira de MOPP – Movimentação e Operação de Produtos Perigosos de cada motorista, tendo como prazo de validade de 05 (cinco) anos, devidamente regulamentado, pelo artigo 145 da Lei nº. 9.503/97, Decreto 96.044/88, Resolução 168/04 do CONTRAN;	X		
Apresentar declaração formal da disponibilidade de todos os veículos coletores , Relação de Máquinas e Equipamentos disponíveis e indispensáveis para execução dos serviços, informando, ano de fabricação e estado de conservação, modelo e tipo dos equipamentos instalados nos chassis especificando as capacidades de carga bem como comprovando a capacidade operacional para tratamento em perfeitas condições de operação assinada pelo representante da licitante, atendendo a quantidade considerada como mínima necessária pelo edital, no prazo previsto para a data da assinatura do contrato, pronto para serem vistoriados no Município de Várzea Grande;	X		
Apresentar certificados de inspeção para o transporte de produtos perigosos (CIPP), emitidos pelo INMETRO do (s) veículo (s) de propriedade da licitante para o transporte de resíduos de serviços de saúde, juntamente com o CIV - Certificado de Inspeção Veicular de acordo com a Portaria n. 183/2010 de 24/05/2010, para os veículos que forem vistoriados após a edição da portaria, conforme veículos detalhados na relação acima citada;	X		
Apresentar o(s) documento(s) conforme estabelece as Resoluções da ANTT, para transporte de resíduos perigosos, sendo estes: a) Manifesto de Carga e Declaração de Carga;	X		
Apresentar certificado de cadastramento técnico federal na categoria de atividades potencialmente poluidoras – IBAMA/MT;	X		
Apresentar os documentos pertencentes à aplicabilidade da NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, quais sejam: cópia do PPRA – Programa de Prevenção de Risco Ambiental, cópia do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, acompanhado do registro de vacinação de todos empregados envolvidos no manuseio dos resíduos de saúde, quais sejam: responsável técnico, coletores, motoristas, operadores dos sistemas de tratamento;	x		
Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde de acordo com a RDC ANVISA nº. 306/2004 e CONAMA 358/2005 da empresa licitante.	X		
PARECER TÉCNICO			
A empresa cumpriu todos os requisitos da qualificação Técnica.	APROVADO		

Várzea Grande, 09 de junho de 2022.

Jean Biancardini Filho
Elaborador do Termo de Referência
Gestor Público/SMSVG

Geovane Renfro da Silva
Superintendência de Atenção Primária




Sebastião Ney Silva Provenzano
Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar


Pâmella e Silva Silvério de Souza
Superintendente de Saúde Bucal


Oswaldo Prado Rocha
Superintendente da
Atenção Secundária
Oswaldo Prado Rocha
Superintendente de Atenção Secundária


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG


Relva Cristina S. de M. Teixeira
Superintendência de Vigilância em Saúde

Recebi em <u>09/06/2022</u>
Às <u>16</u> <u>48</u> horas
Ass: 